

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 21 de setembro de 2011.

Exmo. Senhor

Tramita pela Câmara Municipal de João Neiva o Projeto de Lei nº 1.273/2011, que trata de autorização legislativa para filiação deste Município a FNP.

Em análise do referido projeto de lei, tivemos as seguintes dúvidas:

Consta do Site: <http://www.fnp.org.br/filiar.jsf> que *"a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é uma entidade municipalista, suprapartidária, que representa, especialmente, capitais, grandes, médios municípios e pequenos desde que componham região metropolitana."*

Considerando que João Neiva se classifica como "pequeno município" e que não integra região metropolitana, resta a dúvida: Qual seria a justificativa do referido projeto de lei.

Outra dúvida seria quanto à repercussão financeira. Quanto custaria ao Município de João Neiva a filiação a FNP?

Registramos que já foram encaminhadas a esta Casa, por parte do Poder Executivo, informações oficiosas (via e-mail) em relação às atividades desenvolvidas pela FNP e do custo da respectiva filiação.

Todavia, ainda temos dúvidas com relação aos eventuais benefícios que a filiação do Município a FNP pode trazer ao interesse público deste município.

Esperamos maiores esclarecimentos, especialmente com relação às dúvidas suscitadas, para melhor apreciarmos referida propositura.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)

Vereadora

Exmo. Sr.

João Carlos Coser

Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos - FNP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
S.R.T.V.S. - QD #04 BLOCO H LOTE 10 ED. RECORD			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70.340-910	BRASILIA	DF	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Luiza de S.</i>		13/10/11	13 OUT 2011 Sheila-BSB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Sheila Dias de Aguiar Agente de Correios Matrícula: 8.133.532-6		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			